

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 045 /2002 – CIB

Goiânia, 26 de Setembro de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- Que os indicadores de Saúde são subsídios de fundamental importância notadamente no estabelecimento de metas de ações, para Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde nos municípios;

**RESOLVEM:**


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 25/09/2002, a **Planilha de Avaliação Estadual do Pacto dos Indicadores da Atenção Básica 2001**, bem como, a **Planilha de Pactuação de metas Estaduais para o Pacto de Indicadores da Atenção Básica 2002**.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário Estadual de Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB

recebi 01.10.2002  
Alfred